



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 25/2025 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 12 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a aprovação do Acordo de Parceria a ser celebrado entre o IFPB e a empresa YOFC BRASIL CABOS E SOLUÇÕES LTDA, por meio da Unidade EMBRAPPII IFPB em consolidação / Polo de Inovação - projeto R2Cab.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso III, da Resolução nº 20/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.008112.2025-60 e com as decisões tomadas na décima nona reunião ordinária deste conselho, ocorrida em 10 de dezembro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta de resolução que dispõe sobre o Acordo de Parceria a ser celebrado entre o IFPB e a empresa YOFC BRASIL CABOS E SOLUÇÕES LTDA, por meio da Unidade EMBRAPPII IFPB em consolidação / Polo de Inovação, referente ao projeto R2Cab.

§ 1º O objeto deste Acordo de Parceria é o desenvolvimento de um sistema automatizado para reciclagem e caracterização de materiais poliméricos de cabos ópticos.

§ 2º O objetivo deste Acordo de Parceria é obter um sistema funcional e validado, capaz de demonstrar a viabilidade técnica e econômica da reciclagem seletiva de materiais de cabos ópticos, contribuindo para a redução de desperdícios, otimização do uso de matérias-primas e consolidação de práticas de economia circular na indústria de cabos de fibra óptica.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA
Presidente do Conselho de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 12/12/2025 11:19:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 807573

Verificador: 6ec5a47b17

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706